

Ata nº 14 da reunião ordinária do PPGFPPI (Programa de Pós-graduação em Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares) de dezembro de 2023 da UPE *Campus* Petrolina

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte três às 8h45 na modalidade híbrida - presencial e por meio da plataforma Google Meet - link: meet.google.com/ysb-fkgb-pwy, realizou-se a reunião ordinária do PPGFPPI, com os(as) seguintes professores(as): Cristhiane Maria Bazílio de Omena Messias, Diego Felipe dos Santos Silva, Ernani Martins dos Santos Flávia Emília Cavalcante Valença Fernandes, Iracema Campos Cusati, Iracema Hermes Pires de Mélo Montenegro, Luciano José Vianna, Marcelo Silva de Souza Ribeiro, Marianne Louise Marinho Mendes, Nyanne Nayara Torres da Silva, Paulo César Marques de Andrade Santos, Raimunda Áurea Dias de Sousa, Ricardo Kenji Shiosaki, Tarcísio Fulgêncio Alves da Silva e a representação estudantil - Raimundo Nonato Alves de Medeiros e Leiane Alencar Amorim.

1. Leitura da ata mês/novembro - acatada pelos(as) presentes com justificativa de ausência dos docentes: Fernando da Silva Cardoso, Antonio Marcos dos Santos, Evanílson Landim Alves e Marcelo Silva de Souza Ribeiro. **2. Requerimentos:** ocorreram as solicitações e após a leitura o deferimento de: três agendamentos de Trabalho de Conclusão de Curso das discentes: Sileide Mendes da Silva dia 18.12.2023, Jaqueline Alves Calaça Santos dia 19.12.2023, Andreia Paula da Silva dia 22.02.2024; um agendamentos de Exame de Qualificação do estudante - Jailson Ferreira da Silva dia 18.12.2023; três comprovações de cumprimento de Estágio de Docência: Jeferson David Fonseca Alves, Joana Dark Amorim Souza e Castro, Ronés Coelho de Castro; duas Atividades Programadas dos(as) alunos(as): Márcio Murilo Ribeiro S. Bispo e Vivian Alves Pamponet, sendo esta última indeferida; uma solicitação de licença a maternidade de Jirlane Barros Silva Carvalho que após análise dos documentos anexados ao pedido e atendendo a Lei 6.202/75, com respaldo da Constituição Federal de 1988, com resguardo na Lei 9.394/96 e amparada na Lei Complementar do estado de Pernambuco Nº 91 de 22 de junho de 2007, a solicitação foi atendida a contar a partir da data do atestado médico; uma mudança de orientador requerida pela profa. Dra. Iracema Campos Cusati para Uanderson Jurandir da Silva. A respeito do assunto a profa. Áurea explicita que após requerimento, foi ouvido o discente conforme Regimento Interno - Art. 51 - Parágrafo Único que menciona: a mudança de orientador(a) poderá ser solicitada à Coordenação, tanto pelo(a) aluno(a) quanto pelo orientador(a), devendo o(a) novo(a) orientador(a) proposto ser

devidamente credenciado(a) no Programa e a nova escolha ser aprovada pelo Colegiado, tendo sido ouvidos o(a) aluno(a), seu atual orientador(a) e o orientador(a) proposto. A referida professora apresenta ao colegiado a sugestão de transferência do estudante para o novo docente que será credenciado ao Programa a fim de que o mesmo não fique sem orientação e atenda as normas da CAPES relativo as funções de docentes permanentes. Após a explicativa, a sugestão foi acatada pelo colegiado. **3. Edital Pós-doutoramento** a profa. Áurea apresenta sugestão do EDITAL PPGFPPI 06/2023 para fluxo contínuo com dez itens: finalidades, inscrições, requisitos, aceitação, atribuições, comissão avaliadora, etapas candidatos, recurso e disposições gerais. Após ser analisado pelo Pleno foram aprovados todos os itens sendo acrescentado a divulgação do resultado do processo seletivo pela comissão indicada pela coordenação composta pelos docentes: Fernando da Silva Cardoso, Iracema Hermes Pires de Mélo Montenegro e Nyanne Nayara Torres da Silva, a cada final de semestre. **4. Avaliação Edital de Credenciamento/aluno regular** - sobre o Edital 04/2023 para ingresso em 2024 foi mencionado a respeito da importância das etapas: entrevistas e correção minuciosa dos Curriculum Lattes para que todos e todas tenham orientandos(as). Relativo ao Edital 05/2023, a coordenação avaliou como sendo negativo, porque não atendeu o objetivo principal que seria evitar a disparidade de docentes entre as linhas. Os(as) candidatos mesmo tendo passado por Programas *stricto sensu*, não entendem sobre a importância de manter um Programa dentro dos critérios exigidos pela CAPES na área que o mesmo corresponde. Acrescentou ainda, que foi um erro ter inserido artigos aceites, porque estimulou a publicação em revistas predatórias que em nada acrescentaria ao PGFPPI. Reforçou que, tanto a coordenação, comissão e pleno interpretaram o item 4.2.c diferente do membro externo da banca. Desse modo, a coordenação assume não ter tido a percepção da professora convidada, mas, tudo é um aprendizado, sobretudo, quando se compreende a Educação como processo. Ressaltou que, todos os recursos foram respondidos individualmente com a maior consideração a cada um(a) que se inscreveu e desejou fazer parte do Programa, ao tempo que agradeceu a competência do trabalho realizado pela comissão. **5. Calendário** – a profa. Áurea exibe o calendário para todo o ano de 2024 destacando que ele poderá sofrer alteração na medida em que sair a portaria de autorização do Curso de Doutorado. Assim, o assunto foi aprovado dentro dessa condição. **6. Sucupira** – de acordo com a importância do conteúdo, a coordenação evidencia a relevância do envio dos anexos para plataforma, ilustrando que sem eles, os pontos não serão computados, por essa razão estabelece um prazo 20.12.2023 para entrega, bem como os relatórios das comissões para

os textos qualitativos. Lembrou que essa é uma obrigatoriedade contida na Resolução CEPE 041/2020 Art. 16. É de responsabilidade dos docentes credenciados nos PPG da UPE fornecer as informações solicitadas nos prazos e formatos estabelecidos pela Coordenação do Programa, de acordo com o regimento interno do PPG. **7. Informes** - a) relativo aso convênios temos as situações: 1. Juazeiro - faltam as assinaturas; 2. Petrolina de acordo com conversa com a Secretaria será renovado para o cumprimento do prazo cujo encerramento é final de dezembro/2023; b) haverá confraternização e entrega de lembrancinhas para as turmas 2022 e 2023, assim os(as) professores(as) que puderem vir fica o convite; c) há duas discentes da turma 2023 que não entregaram a proficiência e, como estão com prazo esgotados poderão ser desligadas. **8. Outros** - não ocorreu. Nada mais havendo a ser registrada, a reunião foi finalizada às 11h30 e eu, Raimunda Áurea Dias de Sousa, coordenadora do PPGFFPI lavrou a presente ata que seguiu para apreciação dos docentes presentes na reunião com vistas aos ajustes necessários à sua aprovação e posterior assinatura dos docentes presentes. Petrolina, cinco de dezembro de 2023.

Cristhiane Maria Bazílio de Omena Messias

Luciano José Vianna

Diego Felipe dos Santos Silva

Marcelo Silva de Souza Ribeiro

Ernani Martins dos Santos

Marianne Louise Marinho Mendes

Flávia Emília Cavalcante Valença
Fernandes

Nayanne Nayara Torres da Silva

Iracema Campos Cusati

Paulo César Marques de Andrade Santos

Iracema Hermes Pires de Mélo Montenegro

Raimunda Áurea Dias de Sousa

Ricardo Kenji Shiosaki

Tarcísio Fulgêncio Alves da Silva

Raimundo Nonato Alves de Medeiros

Leiane Alencar Amorim